

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO - ABE

LISTA DE DOCUMENTOS

Formulário Socioeconômico:

- Apresentar o Requerimento de Assistência Educacional devidamente preenchido por completo, sem rasuras, datado e assinado.

Documentos Pessoais (apresentar apenas 01 dos documentos por integrante):

- Certidão de Nascimento (para menores de idade)
- Cópia do RG (para TODOS os maiores de 18 anos)
- Cópia do CPF (para TODOS os maiores de 18 anos)

Comprovante de Estado Civil (apresentar o documento que compete a cada caso):

- Para Casados: Apresentar Certidão de Casamento;
- Para Divorciados: Apresentar Certidão de Casamento com averbação; caso a separação não tenha sido formalizada, apresentar Certidão de Casamento com *Declaração de Separação de Corpos*, modelo disponível na instituição com autenticação em cartório ou pelo GOV.BR de ambos.
- Para União Estável: Apresentar a cópia da declaração correspondente. Caso a união ainda **não** tenha sido judicialmente formalizada, os interessados deverão preencher a *Declaração de União Estável*, modelo disponível na instituição, esta deve ser assinada por ambos e reconhecida a firma em cartório ou GOV.BR por ambos.

Guarda de menores de idade (verificar qual dos itens é a realidade do grupo familiar):

- Caso o menor de idade resida apenas com **UM** dos responsáveis, apresentar decisão judicial que comprove a guarda; caso não haja decisão judicial, apresentar *Declaração de Guarda*, modelo disponível na instituição, com firma reconhecida em cartório ou pelo GOV.BR.
- <u>Se houver recebimento de pensão alimentícia</u> apresentar decisão judicial que a comprove, caso não haja, apresentar *Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia*, modelo disponível na instituição, com firma reconhecida em cartório ou pelo GOV.BR.
- <u>Se não houver recebimento de pensão alimentícia</u> apresentar *Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia*, modelo disponível na instituição autenticada em cartório ou pelo GOV.BR.

Candidatos que usufruem do CadÚnico (apresentar somente se o cadastro estiver atualizado):

- Apresentar a cópia do comprovante de cadastro do CadÚnico, atualizado (máximo de 02 anos), e comprovante do recebimento do último benefício.

Comprovante de residência (todos os maiores de 18 anos devem apresentar residência):

- Apresentar a cópia dos comprovantes de residência emitidos por serviço de postagem ou internet, a postagem deve ser de no máximo, 02 (dois) meses anteriores à data de término da entrega da documentação, em nome de **TODOS** os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; caso não haja comprovante, o dono do imóvel deverá fornecer *Declaração de Residência* com firma reconhecida em cartório, modelo disponível na instituição.

Imposto de Renda (todos os maiores de 18 anos devem apresentar ou o item a ou o item b):

- <u>Para declarantes</u> Apresentar a cópia de TODAS as páginas e o recibo de entrega da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF Exercício 2025/Ano Calendário 2024), de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos.
- <u>Para não declarantes</u> Os maiores de 18 (dezoito) anos não declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), podem retirar a declaração acessando o link: www.receita.fazenda.gov.br e imprimir a consulta, informando que "Não há informação para o exercício informado", ano a pesquisar 2025.

Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (todos os maiores de 18 anos devem apresentar:

- Apresentar o CNIS, informando todas as remunerações, competência e vínculos empregatícios. As referidas certidões poderão ser obtidas pessoalmente em qualquer agência da Previdência Social ou através do endereço eletrônico: https://meu.inss.gov.br/central/index.html.

Comprovantes de Rendimentos (todos os maiores de 18 anos devem apresentar o item 7.9):

A) Se for assalariado:

- Apresentar os 3 últimos contracheques, para renda fixa e os 6 últimos contracheques quando se tratar de horista, receba gorjetas ou comissões, sendo o contracheque do 13º e de férias apresentado juntamente quando for o caso.

B) Se estagiário:

- Contrato de Estágio e recibo de pagamento.

C) Se trabalhador autônomo ou profissional liberal:

- Declaração de Atividade Remunerada, modelo disponível na instituição, com firma reconhecida em Cartório ou pelo GOV.BR e extratos bancários dos últimos 03 meses.

D) Se empresário - Sócio ou Dirigente

- Apresentar a cópia dos pró-labores referente aos últimos 3 (três) meses fechados; apresentar a cópia do Requerimento Empresarial e/ou Contrato Social com a composição da empresa e, alterações contratuais, se houver; apresentar, caso houver, a cópia da última guia de recolhimento à Previdência Social (GPS), compatível com a renda.

E) Se aposentado ou pensionista:

- Comprovante de recebimento da aposentadoria e/ou pensão da Previdência Social, referente ao último mês, podendo ser obtido na internet, através do link: https://meu.inss.gov.br ou no caixa eletrônico do banco o "Demonstrativo de Créditos de Beneficios" (não serão aceitos extratos de conta bancária).

F) Se Microempreendedor Individual – MEI:

- Apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e Declaração Anual de Faturamento (DASN – SIMEI) e Declaração de Atividade Remunerada, modelo disponível na instituição, com firma reconhecida em Cartório ou pelo GOV.BR.

G) Maiores de 18 anos SEM RENDA:

- Apresentar Declaração de Inexistência de Atividade Remunerada, modelo disponível na instituição, com autenticação em cartório ou pelo GOV.BR.

H) Para rendimentos de aluguéis de imóveis:

- Apresentar contrato do imóvel e recibo de recebimento dos 3 últimos aluguéis.

I) Para Seguro-Desemprego:

- Apresentar o espelho do seguro retirado no App CTPS Digital.

J) Para Ajuda Financeira:

- Apresentar Declaração de Ajuda Financeira, modelo da instituição autenticada em cartório ou pelo GOV.BR com extratos bancários dos depósitos dos últimos 03 meses.

OBS: Durante a análise feita pelo (a) Assistente Social, poderão ser solicitados outros documentos.